

# Audiência Pública nº 02 - CEPORTOS

---

Subcomissão Temática III: Relações de Trabalho e Qualificação da mão de obra no sistema portuário

Ofício nº 07/24-Sec, de 25/03/2024

Brasília, 17 de abril de 2024



Associação Brasileira  
dos Terminais Portuários

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR

## Alteração do Marco Regulatório



### QUESTÕES LABORAIS A SEREM ENCAMINHADAS

- ⊙ Questão da “exclusividade” para vinculação laboral, consignada no Art.40 da Lei nº 12.815, de 2013,– LIVRE CONTRATAÇÃO.
- ⊙ Reconhecer a possibilidade de encerramento das atividades do OGMO, onde não houver TPA, ou sua manutenção por eventuais interessados – OGMO Facultativo.
- ⊙ Melhoria da governança e aprimoramento da gestão do OGMO:
  - ⚓ Extinção da solidariedade ativa;
  - ⚓ Mecanismos para cancelamento de registros, com respectivas contrapartidas;
  - ⚓ Definição do tamanho e a composição das equipes necessárias para realizar atividades pelos próprios operadores portuários interessados; e
  - ⚓ Regras acerca de assiduidade e compulsoriedade para o trabalhador portuário avulso definidas pelo OGMO.



Associação Brasileira  
dos Terminais Portuários